



DECRETO Nº 22797

De 16 de agosto de 2004

Dispõe Sobre: “Oficializa a I Conferência Municipal do Idoso de Guarulhos”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELOI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando solicitação do CMI – Conselho Municipal do Idoso e considerando ainda o disposto no Art. 2º inciso IX da Lei Municipal nº 5.922 de 01 de agosto de 2003, bem como o que consta do processo 30186/2004.

DECRETA:

Art.1º - Fica oficializada a I Conferência Municipal do Idoso de Guarulhos a realizar-se no dia **21 de setembro de 2004**, nas dependências do Centro Municipal de Educação **ADAMASTOR**.

Art.2º - Fica a cargo do CMI – Conselho Municipal do Idoso a coordenação e organização da Conferência de que trata o artigo anterior.

Art.3º - Caberá a Secretária de Assistência Social e Cidadania oferecer instrumentos necessários para a realização da referida Conferência.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 16 de agosto de 2004.

ELÓI PIETÁ

Prefeito do Município de Guarulhos

DAVID FUMYO GONÇALVES

Secretário de Assistência Social e Cidadania

Registrado no Departamento de Relações Administrativas - Secretaria do Governo Municipal da Prefeitura do Município de Guarulhos e afixado no lugar público de costume aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e quatro.

FÁBIO AUGUSTO POMPÊO

Diretor do Departamento de
Relações Administrativas

Publicado no Diário Oficial do Município em 17 de agosto de 2004.